ANEXO

Anexo

Artes de Medalhas e Troféus personalizados

- As artes apresentadas deverão servir para estimativas dos produtos a serem solicitados, todavia tratam-se de artes exemplificativas podendo haver modificações respeitando-se as especificações gerais estabelecidas na contratação.

1. Medalha do Mérito Acadêmico da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas - EJUD.

Descrição: Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 65 mm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (verde, amarelo e azul), dourada, com relevo polido no verso e anverso, assentando-se: sobre o anverso, o logotipo da EJUD com uma coroa de louros ao redor e a borda (com fundo verde) circundada pelos dizeres “MÉRITO ACADÊMICO” (na parte superior da borda) e "TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS" (na parte inferior da borda); no verso, circundada (na parte superior) “ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS”, no centro os dizeres “FUNDADA EM 18 DE JUNHO DE 2010” e na parte inferior, centralizado, o detalhe da logomarca EJUD (livros); acondicionada em ESTOJO DE VELUDO na cor verde com 105 mm x 155 mm x 40 mm, com fecho metálico dourado junto com a ROSETA de lapela, modelo "botão", de 15 mm com acabamento esmaltado com quatro faixas, com tarraxa fecho presilha borboleta metal dourado, A FITA deve ser em 3 cores (Azul, Verde e Amarelo), com largura de 38 mm, comprimento 330 mm, com cordão em cada lado para amarração de 210 mm. O PASSA-FITA deve ser em metal com altura de 38 mm e elo para fixação na medalha.

2. Medalha do Mérito Funcional da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas - ESMAM.

Descrição: Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5 cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (vermelha, verde e azul); dourada, com relevo polido no verso e anverso. Assentando-se sobre o anverso, o logotipo da ESMAM. Circundando o logo, uma borda na cor verde, onde, inserida nessa borda deverá constar os dizeres: MÉRITO FUNCIONAL (na parte superior da borda) e ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS (na parte inferior da borda); no verso, os dizeres “Escola Superior da Magistratura do Amazonas”; acondicionada em estojo de luxo na cor vermelha, sendo o tom desse vermelho, próximo a cor vinho.

3. Medalha do Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas - ESMAM.

Descrição: Mérito Acadêmico ESMAM Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5 cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (vermelha, verde e azul), dourada, com relevo polido no verso e anverso, assentando-se: sobre o anverso, o logotipo da ESMAM e a borda (com fundo preto) circundada pelos dizeres “Mérito Acadêmico” (na parte superior da borda) e "Escola Superior da Magistratura do Amazonas" (na parte inferior da borda); no verso, os dizeres “Escola Superior da Magistratura do Amazonas”; acondicionada em estojo de luxo na cor azul.

4. Medalha de Honra ao Mérito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Descrição: Medalha de Honra ao Mérito: Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5 cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em tres cores (vermelha, branco e cinza), dourada, com relevo polido no verso e anverso, acondicionada em estojo de luxo na cor cinza.
A arte será encaminhada junto com a nota de empenho.

5. Medalha da Ordem da Grã-Cruz da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas - CGJ.

Descrição: Ostentará forma circular, sendo confeccionada em latão dourado para a categoria Grande Mérito, em prata para Mérito Especial e em bronze para Mérito, com acabamento em relevo polido nas duas faces. Apresentará diâmetro de 6,5 centímetros e espessura de 4 milímetros, enriquecida por detalhes coloridos em esmalte brilhante e acompanhada de passador de fita nas cores azul, vermelho e branco, alusivas à bandeira do Estado do Amazonas, possuindo, ainda, as seguintes características distintivas:
I – Anverso: composição com o símbolo da deusa da Justiça (Têmis), ladeado por dois ramos de louro simétricos na cor verde. Ao centro, constará a denominação

da categoria da ordem da medalha, sobre fundo cinza marmorizado. Na borda superior, a inscrição “CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS” e, na borda inferior, “ORDEM DA GRÃ-CRUZ”.
II – Reverso: fundo cinza marmorizado, sobre o qual se destaca uma cruz de malta na cor vermelha, com bordas douradas. Abaixo da cruz, será gravado, em letras douradas, o nome da autoridade homenageada. Na borda superior, constará o lema “NON NOBIS, DOMINE, NON NOBIS”, e, na inferior, “SED NOMINI TUO DA GLORIAM”

6. Medalha do Grande Mérito - Bronze

Descrição: Medalha em forma de cruz, estampada em liga de cobre e zinco, medindo 60 mm (largura) x 70 mm (altura com argola), acabamento esmaltado nas cores azul, branco e vermelho, obtido por inserção de esmalte sintético em campos delimitados por frisos metálicos e bronzeado, por oxidação da liga metálica. No centro da cruz é sobreposto um disco esmaltado e bronzeado com 42 mm de diâmetro, tendo ao meio, a “Balança da Justiça” em bronze, circundada por anel esmaltado em vermelho, com os dizeres bronzeados “Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas”. No reverso aparece a inscrição “Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas” em relevo bronzeado. A medalha é suspensa por argolão metálico e colar de fita, tecida em viscose, nas cores azul, branco e vermelho, com 35 mm de largura por 400mm de comprimento. b) Roseta de lapela, modelo “botão”. c) Estojo de MDF com 105 mm x 155 mm x 40 mm, forrado externamente por papel vermelho e internamente com veludo vermelho e cetim branco na tampa, com fecho metálico dourado.

7. Medalha do Grande Mérito - Prata

Descrição: Medalha em forma de cruz, estampada em liga de cobre e zinco, medindo 60 mm (largura) x 70 mm (altura com argola), acabamento esmaltado nas cores azul, branco e vermelho, obtido por inserção de esmalte sintético em campos delimitados por frisos metálicos e niquelado, por imersão em solução de banho de níquel. No centro da cruz é sobreposto um disco esmaltado e niquelado com 42 mm de diâmetro, tendo ao meio, a “Balança da Justiça” niquelada, circundada por anel esmaltado em vermelho, com os dizeres niquelados “Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas”. No reverso aparece a inscrição “Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas” em relevo niquelado. A medalha é suspensa por argolão metálico e colar de fita, tecida em viscose, nas cores azul, branco e vermelho, com 35 mm de largura por 400 mm de comprimento. b) Roseta de lapela, modelo “plissê”. c) Estojo de MDF com 105 mm x 155 mm x 40 mm, forrado externamente por papel vermelho e internamente com veludo vermelho e cetim branco na tampa, com fecho metálico dourado.

8. Medalha do Grande Mérito - Ouro

Descrição: Medalha em forma de cruz, estampada em liga de cobre e zinco, medindo 60 mm (largura) x 70 mm (altura com argola), acabamento esmaltado nas cores azul, branco e vermelho, obtido por inserção de esmalte sintético em campos delimitados por frisos metálicos e dourado, por imersão em solução de banho de ouro. No centro da cruz é sobreposto um disco esmaltado e dourado com 42 mm de diâmetro, tendo ao meio, a "Balança da Justiça" em dourado, circundada por anel esmaltado em vermelho, com os dizeres dourados "Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas". No reverso aparece a inscrição "Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas" em relevo dourado. b) Roseta de lapela, modelo "plissê com laço dourado". c) Estojo de MDF com 105 mm x 155 mm x 40 mm, forrado externamente por papel vermelho e internamente com veludo vermelho e cetim branco na tampa, com fecho metálico dourado.

9. Troféu - Prêmio Solo Seguro

**imagem ilustrativa e exemplificativa*

Descrição: Troféu em acrílico com espessura de 10mm e tamanho de 23x10cm

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos**, **Servidor**, em 17/11/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2571945** e o código CRC **68F4F484**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO:	Aquisição de **material gráfico** para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:	Atender à realização dos diversos **eventos, cerimônias e premiações** realizadas pelo TJAM; Contribuir nas **obras e reformas** das instalações e prédios deste Tribunal.
FASE:	**Termo de Referência/Projeto Básico**

FASE: TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO									
ID	**CAUSA (DEVIDO A)**	**EVENTO (PODERÁ OCORRER)**	**CONSEQUÊNCIA (O QUE PODERÁ LEVAR A)**	**PROB.**	**IMPACTO**	**NÍVEL**	**RESPOSTA**	**MEDIDAS PREVENTIVAS (PARA EVITAR QUE OCORRA)**	**MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA (SE OCORRER, O QUE DEVE SER FEITO)**
R1	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante solicita inclusão da demanda no PCA (se ainda houver tempo para os procedimentos de contratação)
R2	Ausência de padronização de especificações para objetos rotineiros	Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação • Repetição de erros	3	3	Moderado	Revisão das especificações técnicas	Equipe de planejamento da contratação promove padronização das especificações para aquisições que são comuns e utiliza o catálogo eletrônico de padronização	Diálogo com as unidades técnicas para ajuste das especificações
R3	Contratação direta (dispensa que não seja em razão do baixo valor ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação	• Contratos inadequados, principalmente com relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica ou setor equivalente para que sejam promovidas às análises de regularidade e conformidade, necessárias e pertinentes sobre a dispensa/inexigibilidade	Elaborar os estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico para todas as contratações	Alta Administração determina obrigação de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (ETP, pesquisa de preço, etc.)
R4	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidade competente cria listagem de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.) e determina elaboração de mapa de risco	Administração designa gerente de riscos para integrar a equipe de planejamento de contratações inéditas, complexas ou de grande vulto
R5	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade	Aumento indevido do custo da contratação	1	5	Baixo	Realizar o parcelamento do objeto quando cabível	Equipe de planejamento da contratação apresenta justificativa expressa quanto à necessidade de agrupamento de itens	Administração solicita as devidas justificativas e indica alterações no edital, se necessário
R6	Definição de requisitos de contratação indevidos	Limitação indevida da competição	Direcionamento indevido para determinados fornecedores	1	3	Baixo	Revisão constante dos requisitos	Revisão dos artefatos de planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.	Elaboração de ETP pela equipe de planejamento da contratação, com análise do mercado e verificação das empresas que cumprem os requisitos de contratação

R7	Quantitativo subestimado	Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contração	Violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto	3	3	Moderado	Equipe de planejamento apresenta justificativa para o quantitativo e encarta, se for o caso, planilhas e documentos comprobatórios dos levantamentos realizados que demonstrem o dimensionamento	Fiscal do contrato armazena dados da execução contratual de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores	Realização de contratação emergencial se não houve tempo hábil para nova licitação
R8	Não observância do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006	Afastamento indevido do tratamento diferenciado para ME/EPP	Ilegalidade	1	3	Baixo	Observar a Lei Complementar n. 123/2006	Equipe de planejamento da contratação indica expressamente os motivos para não aplicar os privilégios para ME/ EPP	Retificação dos artefatos de planejamento
R9	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Equipe de planejamento da contratação utiliza documentos padrão e indica eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	Conferência dos modelos padronizados pela alta administração
R10	Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação exigidas na licitação	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	3	3	Moderado	Elaboração de documentos padronizados	Adoção de modelos de editais que estabeleçam a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Administração elabora minutas de edital e de contrato padrão que contenham cláusulas de penalidades

NÍVEL DE RISCO

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

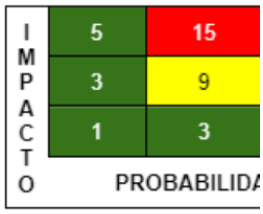

Baixo	Menor e/ou igual a 5.
Moderado	Entre 6 e 9.
Alto	Maior que 9.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos**, **Servidor**, em 17/11/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2571952** e o código CRC **0A344C79**.